



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA Nº. do Vereador RODRIGO GOULART ao SUBSTITUTIVO Nº do PL 400/2024.

Insira-se onde couber:

“Art.— Ficam revogadas alíneas c), e) e f), do inciso II, do artigo 3º da Lei 13.260/2001.”

Sala das Sessões, em

RODRIGO GOULART
VEREADOR - PSD

JUSTIFICATIVA

A emenda se faz necessária para viabilizar o alcance dos objetivos para adequação do presente Projeto de Lei à conclusão e adequação da Avenida Água Espraiada em Avenida Parque, conforme Inciso II do Lei 13.260/01.

.o0o.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO EME 2WQ89

Autor

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Apoiadores

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)